***GABINETE DO PREFEITO***

**DECRETO Nº 13.051 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

# REVOGA TODAS AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 12.980, 12.995 E 13.042.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município; **Decreta:**

Art. 1º Revogar todas as disposições dos Decretos Municipais nº 12.980 de 05 de agosto de 2020; 12.995 de 13 de agosto de 2020 e 13.042 de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2020.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC., 04 de setembro de 2020.

**RUBENS BLASZKOWSKI**

**Prefeito Municipal**

### LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ

**Secretária Municipal de Administração**

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)em data de: **08/09/2020.**

**HIDALGO FERNANDO MARTINS**

**Chefe de Gabinete do Prefeito**